



Agência Nacional de Proteção de Dados
Coordenação-Geral de Normatização

Brasília-DF, na data da assinatura.

1. **O COORDENADOR-GERAL DE NORMATIZAÇÃO SUBSTITUTO E AGENCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD)** considerando o disposto nos art. 58 do Regimento Interno da ANPD, aprovado pela Resolução nº 23, de 09 de dezembro de 2024, comunica a realização de Tomada de Subsídios relativa à revisão da Agenda Regulatória para o biênio 2025/2026, nos termos da Nota Técnica nº 36/2025/CGN/ANPD (SEI/ANPD nº 0220048).
2. As respostas deverão ser enviadas eletronicamente até o dia 3 de novembro de 2025, exclusivamente por meio da plataforma Participa Mais Brasil pelo link: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/ts-rev-ar2526>.

CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO
Coordenador-Geral de Normatização



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fernando do Nascimento, Coordenador(a)-Geral - Substituto(a)**, em 17/10/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0220082** e o código CRC **5098C43D**.

